



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2024

PROCESSO SEI N.º 0001192-28.2024.6.27.8000**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024****VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses****DATA DA PROPOSTA: 04/04/2024**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de água mineral, sem gás, em garrafrões retornáveis de 20 litros, em entregas parceladas, para todas as unidades da Justiça Eleitoral do Maranhão, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI n.º 0001192-28.2024.6.27.8000 - TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: VAREJAO GALB EIRELI

CNPJ: 39.759.081/0001-43

END: RUA ALTO VERISSIMO, N.º 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000 - TEL: (98) 98139-7519

REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

E-MAIL: VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS					
GRUPO/ PÓLO	DESCRIÇÃO DO PÓLO (LOCAIS DE ENTREGA)	UNID/ MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO 3 - PÓLO BALSAS	Alto Parnaíba	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	191	17,37	3.317,67
	Balsas (22ª, 105ª)				
	Carolina				
	São Raimundo das Mangabeiras				
	Loreto				
	Riachão				
GRUPO 7 - PÓLO IMPERATRIZ	Grajaú	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	518	17,00	8.806,00
	Imperatriz (33ª, 65ª)				
	Porto Franco				
	João Lisboa				
	Açailândia				
	Estreito				
	São Pedro da Água Branca				
	Amarante do Maranhão				
	Montes Altos				
	Arame				

GRUPO 8 - PÓLO ITAPECURU	Itapecuru-Mirim (16ª, 109ª)	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	469	14,50	6.800,50
	Rosário				
	Arari				
	Icatu				
	Humberto de Campos				
	Vargem Grande				
	Barreirinhas				
	Cantanhede				
	Morros				
GRUPO 9 - PÓLO PINHEIRO	Cururupu	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	662	12,47	8.255,14
	Guimarães				
	Pinheiro (37ª, 106ª)				
	São Bento				
	Turiação				
	Alcântara				
	Carutapera				
	São João Batista				
	Cândido Mendes				

	Santa Helena				
	Maracaçumé				
	Governador Nunes Freire				
	Bacuri				
	Bequimão				
GRUPO 12 - PÓLO TIMON	Timon	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	204	12,50	2.550,00
	Parnarama				
	Matões				
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 29.729,31	

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme art. 84 da Lei n. 14.133/2021 c/c os arts. 15, IX e 22 do Decreto n. 11.462/2023.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos do período inaugural, caracterizando prorrogação em sentido amplo.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do **SEI nº 0001192-28.2024.6.27.8000** e do **Pregão Eletrônico nº 90006/2024** integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Diretor-Geral do Tribunal e pelo fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER**, **Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 29/04/2024, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2129004** e o código CRC **640072EA**.

0001192-28.2024.6.27.8000	2129004v4
---------------------------	-----------